DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 075/2020.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo nº 01/2019 e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência em Saúde Publica de Importância Internacional;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela Pandemia Covid-19 e a situação de Calamidade Pública decretada pelo Decreto Municipal n.º 19, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo n.º 001/2019 procedido para suprir necessidade de profissionais do magistério em caráter eventual e temporário terá sua validade expirada em 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o recrudescimento da pandemia de COVID-19 enseja a continuidade da vigência dos protocolos de distanciamento social e as medidas de biossegurança, conforme determinado pela legislação vigente, as quais inviabilizam a realização de novo processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a rede municipal de ensino com os profissionais do magistério necessários à realização das atividades escolares e ao atendimento da população escolar, suprindo eventuais ausências, afastamentos e impedimentos dos professores titulares, de modo a não prejudicar o processo ensino-aprendizagem;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo n.º 001/2019 por mais 12 (doze) meses, o qual terá sua vigência expirada em 31/12/2021.

Artigo 2º - As contratações eventuais e temporárias obedecerão a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2019, conforme consta no Edital de Homologação de 14/02/2020.

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 001/2019.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado em local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém - SP.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Assessora de Gabinete